



EDITAL

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE COIMBRA

Ano letivo 2024/2025

Microcredenciação em transição para a metodologia BIM (Building Information Modeling)

1º Edição

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações, e demais legislação aplicável. No cumprimento do Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra - Despacho n.º 5051/2017 de 26 de abril, publicado na 2.º Série do Diário da República, n.º 109 de 6 de junho, faz-se saber que está aberto concurso de acesso da microcredenciação em transição para a metodologia BIM (Building Information Modeling), o qual se rege pelas seguintes disposições:

- 1. De acordo com as mais recentes mudanças tecnológicas, revela-se premente a adoção por parte das empresas e dos profissionais do sector da construção, de ferramentas e procedimentos capazes de dar resposta aos novos desafios que se impõem.
 - Neste contexto, o BIM Building Information Modeling surge como catalisador do novo paradigma de abordagem do trabalho relacionado com a indústria da AEC(o)- Architecture, Engineering, Construction and Owners, ao longo de todo o ciclo de vida de um edifício, desde a fase inicial de conceção, até à sua construção, manutenção e demolição.

O BIM é um percurso unidirecional e incontornável que está a redefinir progressivamente todo o setor da construção, sendo o objetivo deste curso dotar os alunos de conhecimentos que permitam criar e gerir toda a informação produzida em ambiente colaborativo. Esta metodologia de trabalho integra a visualização, a modelação paramétrica, a produção de desenhos e a gestão de toda a informação armazenada, ao longo do ciclo de vida de um edifício. O presente curso tem por objetivo proporcionar os fundamentos para a implementação, para a produção e para a utilização da metodologia de trabalho BIM nas diferentes fases do ciclo de vida de um edifício, procurando satisfazer as principais necessidades identificadas no setor.









Min faur

- 2. A estrutura curricular, o plano de estudos e as unidades curriculares são as constantes do Anexo I do presente Edital.
- 3. O curso destina-se a bacharéis, licenciados ou mestres na área da Engenharia Civil ou Arquitetura e cursos com afinidade ao setor da Construção, Design ou outra Engenharia.
- 4. Os candidatos serão seriados pela média final do curso com que se candidatam. Em caso de igualdade de classificação, a ordem de prioridade de acesso é estabelecida em função da idade inferior.
- 5. As candidaturas decorrem exclusivamente on-line e devem ser submetidas em https://inforestudante.ipc.pt/, acompanhadas da digitalização (formato pdf) dos seguintes documentos:
 - a) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal ou Passaporte (terá de escrever no documento que a entrega apenas se destina para confirmação de informação no ISEC ou, caso não pretenda anexar a informação, deverá entrar em contacto com os serviços académicos do ISEC);
 - b) Documento comprovativo de habilitação de curso superior, com informação da classificação final;
 - c) Digitalização do IBAN (para que possam ser devolvidos os montantes pagos caso o curso não venha a funcionar).

No final do processo o candidato deverá imprimir/visualizar o pagamento dos emolumentos associados à sua candidatura e o comprovativo da sua candidatura. A candidatura só será válida após o pagamento da taxa de candidatura até ao último dia de candidatura.

- 6. Os prazos são os seguintes:
 - Candidatura: até 19 de julho de 2024;
 - Afixação da lista de admissão e provisória seriada de colocação: 24 de julho de 2024;
 - Reclamações: até 25 de julho de 2024;
 - Decisão sobre reclamações/lista final seriada de colocação: 26 de julho de 2024;
 - Matrícula e inscrição: de 27 a 31 de julho de 2024;









No caso de não serem preenchidas todas as vagas na primeira fase do concurso, poderá realizar-se uma segunda fase de candidaturas mediante autorização do Presidente do ISEC com calendário a divulgar.

7. Os candidatos colocados devem proceder à matrícula e inscrição (exclusivamente on-line) em

https://inforestudante.ipc.pt/, no prazo estabelecido no presente Edital.

Em caso de desistência expressa da matrícula e inscrição, ou de não realização da mesma, o ISEC convoca, no prazo de 5 dias após o termo do período de matrícula e inscrição, os candidatos constantes da lista seriada, pela ordem aí indicada. Estes têm prazo improrrogável de 5 dias, após a receção da notificação, para procederem à matrícula e inscrição.

A anulação da matrícula / inscrição implica o pagamento da propina na íntegra.

8. Fixa-se em 30 o número de vagas colocadas a concurso.

9. A microcredenciação funcionará com um número mínimo de 12 estudantes. Em caso de não

existir esse número mínimo de alunos para a abertura da microcredenciação são devolvidos os

valores pagos em emolumentos e propinas a todos os estudantes que efetivarem a sua

matrícula/inscrição.

10. O curso de microcredenciação desenvolve-se de acordo com uma carga horária semanal de

12h, distribuídas por 3 blocos de 4h cada, concentrados às sextas-feiras e sábados, de acordo

com o cronograma escolar proposto pelo Coordenador de Curso, a aprovar pelo Presidente do

ISEC, que será divulgado antes do início das aulas. O início do curso está previsto para o dia 06

de setembro de 2024.

As aulas presenciais serão lecionadas nas instalações do ISEC.

11. São devidos os seguintes emolumentos e propinas:

Taxa de candidatura: 25 €

Taxa de matrícula: 25 €

Propina: 1650,00 € (850€ no ato da inscrição e 800€ no dia 26 de agosto de 2024).









12. A frequência das unidades curriculares que constam do plano de estudos (Anexo I) é

obrigatória, estando sujeita a um limite de faltas que não pode exceder os 30% das horas

definidas. O estudante que ultrapasse o limite de faltas não poderá ser sujeito a avaliação da

unidade curricular.

A avaliação de conhecimentos em cada unidade curricular é de carácter individual e será

efetuada de acordo com as regras comunicadas ao estudante, pelos docentes, na primeira aula.

Considera-se aprovado em cada unidade curricular o estudante que, tendo sido admitido a

avaliação, e tenha obtido nota final igual ou superior a dez valores.

13. A classificação final da microcredenciação em transição para a metodologia BIM, é a média

aritmética ponderada, calculada até às centésimas e arredondada às unidades (considerando-

se como unidade a fração não inferior a 50 centésimas) das classificações obtidas nas unidades

curriculares que integram o respetivo plano de estudos.

14. A atribuição de um Certificado de Conclusão da microcredenciação em transição para a

metodologia BIM será concretizada pelo Instituto Superior de Engenharia da Coimbra,

mediante a aprovação em todas as unidades curriculares do curso.

15. Júri:

Presidente: Luísa Margarida Pontes Neves Lourenço Ribeiro (Coordenador do Curso)

Vogal: Nuno Miguel Curto Malaquias

Vogal: Rui Manuel dos Santos Ferreira

16. As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão decididos pelo Presidente do ISEC, ouvida

a Coordenação do Curso.

Instituto Superior de Engenhacia, 13 de junho de 2024

A Vice-Presidente do ISEO

Maria do Céu Moncada Pacheco Amorim Faulhaber









7 to fac

Anexo I

Plano de Estudos

Instituto Politécnico de Coimbra Instituto Superior de Engenharia

Curso de microcredenciação Transição para a metodologia BIM (Building Information Modeling)

UNIDADES CURRICULARES	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS
	TOTAL	CONTACTO	CKEDIIO2
(1)	(2)	(3)	(4)
Introdução à Metodologia BIM	104	(TP:20)	4.0
Implementação e Contratação BIM	104	(TP:20)	4.0
BIM na Arquitetura	104	(TP:20)	4.0
BIM nas Estruturas	104	(TP:20)	4.0
BIM e Instalações MEP	104	(TP:20)	4.0
Gestão BIM ao longo do ciclo de vida do Edifício	104	(TP:20)	4.0
Projeto em Grupo	130	(TP:40)	5.0

Notas:

- (1) Designação.
- (2) Número de horas de trabalho total.
- (3) Número de horas totais de contacto.
- (4) Créditos ECTS.





